



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

Quarta-feira • 19 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 1601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZFCQ0M0NKUYMJAYNEQXMD

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 067/2023

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento em 13/04/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora Rose de Almeida Mercês, investido no cargo de provimento de Professor de Geografia, portadora do CPF nº 044.421.575-10.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2023.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 014/2023

“Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a),
Maria de Fátima Araújo Santos matrícula sob nº
178.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.


RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr (a). Maria de Fátima Araújo Santos matrícula sob nº 178, o gozo da licença prêmio, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 03 (três) meses a partir do dia 18 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2023.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175